

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato nº 161/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato cujo objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Açúcar, Café e Chá Mate, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

Fica reequilibrado em 23,31155% do valor do lote 1 (Açúcar Cristalizado), representando 12,6880% do valor total do contrato, que corresponde a importância de R\$26.760,70 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos), passando o valor do contrato para R\$237.674,23 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). O valor da quantidade efetivamente reequilibrada (materiais não entregues e os entregues após a data do protocolo do pedido) é de R\$23.124,84 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 36/519/524/509/520; Atividade: 2007/2735/2729/2750/2738/2760/2730/2745/2716/2757; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100/217.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 345dfba7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar